



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC

Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GUSTAVO OLIVEIRA ARAUJO, filho(a) de LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ARAUJO e de GILCIONE DE OLIVEIRA, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 01 de março de 2001, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS								
Língua Portuguesa e Literatura			7,1	200	7,7	200	7,6	200
Educação Física			10,0	80	9,3	80	7,7	80
História			8,8	120	8,7	120	8,6	120
Geografia			7,3	120	9,4	120	8,0	120
Matemática			5,8	160	6,9	160	7,4	200
Física			6,7	120	7,0	120	7,8	200
Química			8,0	120	8,8	120	9,2	200
Filosofia			7,0	20	8,5	40	7,5	20
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			9,3	80	8,7	80	8,4	80
Biologia			7,1	120	8,4	120	7,2	200
Prática de Laboratório			*4	40	*4	40	-	-
Artes			7,7	40	8,7	40	-	-
Sociologia			8,0	20	8,6	40	8,7	20
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR								
Empreendedorismo			8,3	40	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL			1280/h/a		1280/h/a		1440/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino			Cidade		UF
1	2016	APROVADO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC			JOINVILLE		SC
2	2017	APROVADO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC			JOINVILLE		SC
3	2018	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC								
Ano: 2015								
Joinville, 14 de novembro de 2018			OBSERVAÇÕES:					
			*4 - Prática de Laboratório integrada nas disciplinas de Física e Química.					

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio Iung
Diretor Geral
Portaria QD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

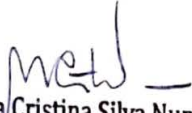
Curso: Ensino Médio

Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 5605 Relação nº 2050

Livre nº 02 Folhas nº 42

Joinville, 14 de novembro de 2018


Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11


Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11